

O ARGUMENTO DA ILUSÃO/ALUCINAÇÃO E O DISJUNTIVISMO: AYER VERSUS AUSTIN.¹

EROS MOREIRA DE CARVALHO.

(Universidade Federal do Rio Grande do Sul) E-mail: erosmc@gmail.com

Resumo: O argumento da ilusão/alucinação foi muitas vezes proposto para sustentar a conclusão forte de que estamos sempre percebendo diretamente dados dos sentidos. Em *Sentido e Percepção*, Austin defende que o argumento está apoiado sobre uma “massa de falácias sedutoras (verbais, na maior parte)”. Neste artigo, eu defendo que os movimentos argumentativos de Austin para desconstruir o argumento da ilusão são mais bem compreendidos se vistos como decorrentes do seu comprometimento implícito com uma concepção disjuntivista da percepção. Seus apontamentos devem ser considerados como uma discussão aprofundada acerca de como conceber a percepção. Se a capacidade perceptiva for concebida disjuntivamente, o argumento da ilusão não prova nem mesmo a tese mais fraca de que algumas vezes *percebemos* dados dos sentidos. Em resposta a Austin, Ayer alegou que a conclusão forte do argumento da ilusão pode ser sustentada pelo método da possibilidade de erro. Defendo que esse método isoladamente não sustenta essa conclusão e a disputa se volta para o conflito entre diferentes concepções da percepção. O argumento da ilusão é filosoficamente interessante por colocar em evidência o problema de como a capacidade perceptiva deve ser articulada e concebida. Embora sejam relevantes, questões de fato apenas não parecem decidir essa questão.

Palavras-chaves: argumento da ilusão, disjuntivismo, percepção, John Austin, Jules Ayer.

Abstract: The argument from illusion/hallucination have been proposed many times as supporting the strong conclusion that we are always perceiving directly sense-data. In *Sense & Sensibilia*, Austin argues that this argument is based on a “mass of seductive (mainly verbal) fallacies”. In this paper, I argue that Austin's argumentative moves to deconstruct the argument from illusion is better understood if they are seen as due to his implicit commitment

¹ Agradeço ao parecerista deste periódico pelos comentários valiosos e precisos.

to some disjunctivist conception of perception. His considerations should be taken as a depth discussion about how to conceive perception. If we conceive the perceptual capacity disjunctively, even the weaker conclusion that we sometimes *perceive* sense-data does not hold. In response to Austin, Ayer claimed that the strong conclusion of the argument from illusion could be sustained by the method of the possibility of error. I argue that this method alone does not sustain that conclusion and the controversy turns back to the conflict between different conceptions of perception. The argument from illusion is philosophically interesting by putting in evidence the problem of how the perceptual capacity should be articulated and conceived. Although matters of fact are relevant to this question, they alone do not decide it.

Keywords: argument from illusion, disjunctivism, perception, John Austin, Jules Ayer.

O argumento da ilusão/alucinação.

Um fenômeno perceptivo recorrentemente discutido por Austin em *Sentido e Percepção* é o da visão dupla. Este é o tipo de experiência que temos quando colocamos, por exemplo, o dedo ou uma caneta muito próximo dos olhos. A caneta ou o dedo será visto em dobro. E mesmo que enfoquemos [focalizemos a/o] na caneta ou no dedo, o que quer que esteja no fundo do nosso campo de visão será então visto em dobro. O uso deste e de outros fenômenos perceptivos na teorização filosófica da percepção vem de longa data. Já Hume menciona que os filósofos apelaram a esse fenômeno para defender a tese de que os próprios objetos da percepção são de natureza mental, isto é, dependentes da mente:

Quando pressionamos o olhos com o dedo, percebemos imediatamente que todos os objetos se duplicam, e metade deles se afasta de sua posição comum e natural. Mas como não atribuímos uma existência contínua a ambas as percepções, embora tenham a mesma natureza, percebemos com clareza que todas as nossas percepções dependem de nossos órgãos e da disposição de nossos nervos e espíritos animais (HUME, 2000, p. 245).

O que vemos nesta passagem é uma versão do que veio depois a ser chamado de “argumento da ilusão/alucinação”. Este argumento pode ser elaborado e sistematizado da seguinte maneira:

1. Você **vê** aparentemente 2 dedos.
2. Não há fisicamente 2 dedos diante de você.
3. Logo, você **vê** pelo menos um dedo que não é um dedo físico.
4. Trata-se de um dedo mental.

5. O outro dedo que você vê é fenomenologicamente indistinguível do dedo mental.
6. Itens que são fenomenologicamente semelhantes têm o mesmo estatuto ontológico.
7. Ambos os dedos vistos têm uma natureza mental².

Para resistir à conclusão do argumento, muita munição foi gasta contra as premissas 5 e 6. O próprio Austin, como veremos, as ataca. Ao mesmo tempo, esses ataques estão longe de serem conclusivos. Tentarei sugerir que é preciso olhar também para as considerações de Austin contra a premissa 1, em especial, o flerte de Austin com o disjuntivismo. Tomados em conjunto, estes ataques constituem um forte obstáculo à conclusão do argumento da ilusão/alucinação e nos levam a uma reflexão aprofundada acerca da natureza da percepção.

O engano dos sentidos.

Nos capítulos II e III, Austin mostra muitas reservas sobre o modo como Ayer trata os casos de engano perceptivo. Em primeiro lugar, Ayer teria levado excessivamente a sério a metáfora embutida na frase “enganado pelos sentidos”, como se os sentidos nos dissessem ora coisas verdadeiras, ora coisas falsas, o que ensejaria então a distinção entre percepções verídicas e enganosas. Para Austin, “os sentidos são mudos... os sentidos não nos *dizem* nada de verdadeiro, nem de falso” (AUSTIN, 1993, p. 19). Ademais, pensar que os sentidos nos dizem algo acaba nos comprometendo com entidades intermediárias, aquilo que é dito pelos sentidos, seja em casos verídicos, seja em casos de engano. Este ponto é importante, e o leio como um primeiro passo de Austin em direção ao seu flerte com o disjuntivismo. Os sentidos são mudos e isto quer dizer também, embora só ficará mais claro posteriormente, que um episódio de percepção ou visão, por exemplo, a visão de um porco, não deve ser identificado com as sensações ou a experiência sensorial que acompanha o próprio episódio de visão. A chamada de ordem aqui é: resistamos à introdução de entidades intermediárias para explicar a percepção. Não que as sensações não existam, mas elas não são os objetos da percepção.

2 Apresentações clássicas desse argumento podem ser encontradas em Ayer (1940, p. 3-11) e Price (1932, p. 27-33). A versão apresentada aqui foi batizada por Price de 'fenomenológica'. Ambos discutem também uma versão causal do argumento. Nessa versão, o objetivo é mostrar que as variações perceptivas são causalmente dependentes do meio e não do objeto. A premissa 5 enfatizaria então que a percepção do dedo ilusório é tão completa e causalmente dependente de processos cerebrais quanto a percepção do dedo real. Sendo assim, qualquer que seja a natureza dessas percepções, ela teria de ser a mesma.

A segunda reserva de Austin diz respeito ao fato de que Ayer toma como enganosas muito mais situações perceptivas que o homem comum estaria disposto a tomar. O caso da visão dupla é um exemplo. Normalmente, ninguém chega a acreditar que há realmente dois dedos ou duas canetas. A ilusão de ótica do bastão é outro exemplo. Quase ninguém chega a acreditar que o bastão parcialmente imerso na água é realmente torto, a não ser talvez crianças bem pequenas quando se defrontam com a situação pela primeira vez. Tampouco encontraremos com facilidade pessoas enganadas pela imagem especular, dispostas a procurar atrás do espelho os objetos refletidos. O homem comum “não falaria em 'engano dos sentidos'...quando sonha, olha para o fim de um estrada longa e retilínea, ou para o seu rosto no espelho, não é, ou raramente é, enganado” (AUSTIN, 1993, p. 21). Austin está nesse momento sendo coerente com as suas considerações anteriores. Se os sentidos são mudos, e não dizem nada de verdadeiro ou falso, então o engano, em todos esses casos, só pode ser um engano do juízo, o qual não é tão frequente quanto parece supor Ayer. Ademais, a própria ideia de uma “percepção ilusória ou enganosa” é suspeita.

A resposta de Ayer é a seguinte. É correto dizer que o engano é do juízo, mas isso ocorre justamente porque emitimos juízos que vão além dos dados apresentados pelos sentidos, isto é, que vão além da “descrição fenomênica do que está sensivelmente presente a nós” (AYER, 1967, p. 129). Os casos de “ilusão”, como o do bastão ou o da visão dupla, ilustram bem esse contraste, ainda que normalmente não levem o nosso juízo ao engano. Apesar de ordinariamente não julgarmos o bastão torto, ele aparece torto. Apesar de não acreditarmos na existência de um segundo dedo ou caneta, um segundo dedo ou caneta nos é apresentado. Há um descompasso entre o que dizemos perceber e o que é apresentado sensivelmente a nós. O que há de enganoso, então, em todos esses casos, é a presunção de estar relatando o que é apresentado sensivelmente a nós através dos proferimentos perceptivos ordinários. Esses proferimentos são em geral infiéis ao que nos é dado sensivelmente, diz Ayer, quer eles estejam corretos ou não com respeito à realidade externa.

Isto responde à segunda reserva de Austin, mas não à primeira. Ao contrário, essa resposta parece justamente insistir na introdução de algo que nos é dado pelos sentidos mesmo naquelas situações em que, por suposição, estamos alucinando. Quando alucinamos um elefante rosa, algo rosa está sensivelmente presente a nós. Quando observamos o bastão reto parcialmente imerso na água, o caráter torto aparente do bastão está sensivelmente presente a nós. Como veremos, resistir a este modo de falar e à introdução de intermediários comuns aos casos de percepção e alucinação/ilusão é o ponto fundamental de Austin ao atacar a premissa 1. Mas deixemos isso de lado por enquanto.

Rejeitando a premissa 5.

É verdade que as percepções verídicas são indistinguíveis das percepções enganosas, sejam estas ilusórias ou alucinatórias? A tese tomada assim em termos gerais é francamente falsa. A experiência de ver um bastão torto é muito diferente da experiência de ver uma bastão reto parcialmente imerso na água. Como salienta Austin, seria surpreendente que alguém pensasse o contrário (1993, p. 68). Não há como ignorar a água presente na segunda experiência e ausente na primeira. No caso da visão dupla, alguns sugerem que um dos dedos vistos parece mais substancial que o outro (VAN CLEVE, 2008, p. 12). E Austin também nos lembra que há uma enorme diferença fenomênica entre ver uma parede azul e ver uma parede branca sobre a qual se projeta luz azul (AUSTIN, 1993, p. 69). Mas talvez estes casos não sejam interessantes justamente porque não levam normalmente ninguém ao engano.

Talvez tenhamos de apelar a casos mais robustos, que se não nos levam ao engano sempre, o fazem pelo menos algumas vezes. Por exemplo, podemos comparar a experiência em vigília com a experiência em sonho ou com a experiência em casos de alucinação. Mas Austin também recusa que, em geral, essas experiências sejam indistinguíveis. Vejamos o caso do sonho. Alguém poderia sonhar que foi apresentado ao Papa. Austin se pergunta: “poder-se-ia levar a sério que o fato de ter este sonho é 'qualitativamente indiscernível' de realmente ser apresentado ao papa?” (1993, p. 68). É evidente que não. E sua evidência para essa diferença qualitativa é que aplicamos a vários itens do mundo a expressão “da mesma qualidade irreal do sonho”. Ora, se não houvesse uma diferença fenomênica entre a experiência em vigília e a experiência em sonho, essa expressão não faria qualquer sentido, pois seria aplicável a qualquer circunstância. A expressão só tem sentido e é corretamente aplicada a alguns itens do mundo, como certas obras de arte, porque há uma característica peculiar na experiência onírica que é capturada por esses itens³.

3 Austin faz uso nesse momento do célebre argumento do caso paradigmático. Em uma versão do argumento, sustenta-se que a aprendizagem de um termo “X” é mediada pela apresentação de casos paradigmáticos de X. Deste modo, não pode ser o caso que o uso significativo de “X” seja sistematicamente enganador, isto é, jamais seja a aplicação a um caso de X. Como ilustra Antony Flew, “visto que o significado de 'sua vontade própria' pode ser ensinado por referência a tais casos paradigmáticos em que um sujeito, sob nenhuma pressão social, casa com a moça com que ele quer casar, então não pode ser correto, qualquer que seja a razão, dizer que ninguém age por vontade própria” (FLEW, 1955, p. 55). Hanfling discorda que o argumento dependa da aprendizagem de um termo através da exposição a casos paradigmáticos (HANFLING, 1990-1991, p. 23). Parece possível que alguém aprenda a usar um termo por meio de exemplos defectivos. No entanto, essa pessoa só terá aprendido que “X” refere-se à X se o critério retido dessa maneira não for sistematicamente indiferente a novos exemplos defectivos.

No caso da alucinação, Austin não chega a dar um argumento para pensar que, em geral, não é verdade que a experiência em vigília é qualitativamente indistinguível da experiência alucinatória. Ele apenas afirma que não é verdade que “ver ratos cor-de-rosa em meio a uma crise de *delirium tremens* seja exatamente igual à visão real de ratos cor-de-rosa” (1993, p. 69). De qualquer modo, encontramos provas ou indícios na literatura neurológica que corrobora o ponto de Austin, ainda que parcial e não exatamente nos seus termos. Oliver Sacks, comentando sobre as alucinações de portadores da síndrome de Charles Bonnet⁴, afirma que elas geralmente são reconhecidas como tais por esses indivíduos. Em alguns casos, elas são padrões de cores que se destacam da experiência perceptiva habitual. Em outros, são figuras geométricas desproporcionais e inverossímeis no contexto perceptivo (SACKS, 2012, p. 12). Por exemplo, ele narra o caso de um sujeito que alucina uma carruagem se aproximando de sua casa e, conforme se aproxima, ela vai se tornando cada vez maior, sobrepujando o tamanho da sua casa. Ademais, tais indivíduos não apresentam qualquer anormalidade na capacidade de raciocínio, portanto suas alucinações não são acompanhadas de delírios, nem causadas por estes. Sacks afirma que apesar da alucinação se assemelhar à imaginação, ao sonho, à fantasia e mesmo ao detalhe vívido e à externalidade da percepção, podendo compartilhar alguns dos mecanismos neurológicos subjacentes a estes últimos, ela é uma “categoria única e especial da consciência e da vida mental” (SACKS, 2012, p. 4)⁵.

Essas considerações não provam obviamente que não possam existir ou mesmo que não existam experiências em vigília qualitativamente indistinguíveis de experiências em sonho ou mesmo de alucinações. O ponto do Austin é apenas que, se existem, elas não são tão comuns.

Mas nada disso parece ser minimamente perturbador para o defensor da conclusão 7. Como salienta Ayer, a mera possibilidade de uma experiência em vigília qualitativamente indistinguível de uma experiência alucinatória ou ilusória é suficiente para o argumento

4 Essa síndrome surge em pessoas que ficam cegas parcial ou totalmente. As alucinações ocorrem em série, cada uma dura alguns segundos ou minutos e com o tempo a sua frequência diminui (H. FFYTCHÉ, 2013, p. 50). O nome da síndrome foi dado em homenagem a Charles Bonnet, que registrou as alucinações desse tipo narradas pelo seu avô Charles Lullin.

5 Por meio de técnicas de imagiologia cerebral, foi coletada evidência de que as alucinações de portadores da síndrome de Charles Bonnet estão fortemente associadas a lesões nas áreas especializadas do córtex visual, enquanto as demais áreas responsáveis pela imaginação visual, como os lobos frontal, temporal e parietal, não exibem nenhuma atividade além do normal durante os episódios de alucinação (H. FFYTCHÉ, 2013, p. 54).

(AYER, 1967, p. 129)⁶. Se concedemos a possibilidade fenomênica de alucinar um dedo onde não há nenhum para ser percebido, um dedo qualitativamente indistinguível de um outro que seria percebido se estivesse presente, então teríamos tudo que é necessário para sustentar a premissa 5. E dado o que sabemos a respeito do nosso cérebro e das causas de nossas experiências, parece bastante razoável conceder essa possibilidade. Assim, pouco importa para o argumento que as nossas percepções verídicas *habituais* e as nossas ilusões e alucinações habituais não sejam fenomenologicamente indistinguíveis entre si. O ponto é que variando as circunstâncias externas, as causas de nossas experiências, ainda que isto seja difícil ou improvável de ser feito na prática, as percepções poderiam vir a ser fenomenologicamente indistinguíveis. Note que essa defesa da premissa 5 se ancora naquele ponto controverso a respeito do qual Austin mostra reservas desde o início do seu livro, a saber, que nos casos de alucinação ou ilusão, mesmo que meramente possíveis, algo estaria perceptivamente presente a nós. A alucinação possível de um punhal seria a experiência de algo perceptivamente presente a mim e fenomenologicamente indistinguível, por exemplo, da percepção deste punhal que tenho agora em minhas mãos.

Rejeitando a premissa 6.

O propósito da premissa 6 é permitir a generalização da conclusão parcial obtida em 4. Se tudo correu bem entre as premissas 1 e 3, a conclusão parcial 4 é geralmente tomada como a melhor e às vezes também a única explicação para a experiência alucinatória do segundo dedo, afirmada em 3. Em casos de alucinação ou ilusão, estamos conscientes de um objeto ou de uma propriedade que não existe fora de nós. Assim, a única explicação para a sua percepção, para o que inegavelmente está perceptivamente presente a nós, é que esse objeto ou propriedade existe em nós, dependentemente da própria atividade perceptiva. O próximo passo é generalizar a conclusão parcial para as experiências então presumivelmente verídicas.

Tomemos, então, um par de experiências indiscerníveis, uma enganosa e outra verídica. Vamos supor que estou tendo agora um caso de visão dupla, e que o dedo visto em dobro me aparece agora indiscernível do dedo original, simultaneamente presente. Se

⁶ A mesma resposta é dada por Barry Maund (2003, p. 97) e Roderick Firth (1964, p. 380), para quem o argumento da ilusão é um método de definição ostensiva da expressão “experiência sensível”. Essa expressão é definida ostensivamente por meio de um exemplar ao indicarmos aquilo que há de *comum*, por exemplo, entre a alucinação imaginada (possível) que Macbeth tem de um punhal e a sua (também possível) percepção de um punhal real, subtraindo daí a possível inclinação comum de crer que há um punhal (1964, p. 376).

concedemos que o dedo alucinado tem uma natureza mental, devemos concluir que o dedo original percebido também tem uma natureza mental? Bem, a conclusão não se segue dedutivamente. Duas coisas podem ser fenomenologicamente idênticas, mas ter naturezas não-fenomênicas distintas. Duas coisas podem até parecer fenomenologicamente indistinguíveis agora, mas não depois. Panayot Butchvarov ilustra bem estes pontos com alguns exemplos (1970, p. 192). Um certo tipo de enguia e um certo tipo de cobra podem, ainda que isto seja improvável, ser fenomenologicamente indistinguíveis, se apreciadas pelas suas características superficiais, mas bastante diferentes em suas propriedades internas e ocultas⁷. Duas amostras de distintos tipos de chá podem parecer qualitativamente indistinguíveis a um noviço na degustação de chás, mas perfeitamente distinguíveis a um degustador experiente. Nesses casos, a indistinguibilidade fenomênica não é suficiente para a identidade ontológica, muito pelo contrário, são casos em que elas estão separadas. Examinemos agora o seguinte caso. Um mesmo sujeito pode, em virtude de diferentes relações que mantém com certas instituições, ser distinguivelmente um senador ou um deputado. A situação já assume que o sujeito é o mesmo, assim tem a mesma natureza e parecerá qualitativamente idêntico seja ele um congressista, seja ele um senador. A diferença entre ser um congressista e ser um senador não é qualitativa, mas relacional. Assim, Butchvarov se pergunta (1970), o par de experiências indistinguíveis, uma enganosa e outra verídica, deve ser tomado como análogo a qual desses casos?

Não parece que possamos aproximar razoavelmente o par de experiências ao caso da cobra e da enguia. Normalmente, supõe-se que não há nada na experiência, verídica ou enganosa, que esteja oculto, em outras palavras, seu conteúdo é transparente. Para além do que está perceptivamente presente a nós, não há nada interno e velado a ser descoberto na própria experiência. No caso do chá, a diferença entre a experiência do noviço e a do perito na degustação pode ser explicada de duas maneiras. A primeira consiste em sustentar que as qualidades gustativas das amostras de chá estão todas sensivelmente presentes tanto na experiência do noviço quanto na do perito. A diferença entre eles está na atenção, na exploração daquilo que está sensivelmente presente. O noviço não está atento às diferenças, embora elas estejam presentes à sua consciência, sensivelmente. E, assim, ambas as amostras

7 Em algumas ocasiões, duas instâncias de tipos genericamente distintos podem ser indistinguíveis fenomenologicamente, como salienta Austin: “Se me disserem que um limão é genericamente diferente de um pedaço de sabão, será que devo 'esperar' que nenhum pedaço de sabão possa jamais assemelhar-se a um limão? Por que deveria?” (AUSTIN, 1993, p. 70).

lhes parecerão fenomenologicamente idênticas. O perito é justamente o sujeito que aprendeu a explorar as qualidades gustativas das amostras de chás e nota a diferença entre elas. Nessa explicação, a diferença entre o que é relatado pelo noviço e o perito se deve à atenção e à exploração da própria experiência e não às qualidades gustativas sensivelmente presentes. A segunda explicação consiste em sustentar que a experiência mesma do perito muda ao longo do processo de aprendizagem de degustação de chás, de modo que a sua experiência passa a apresentar sensivelmente qualidades que antes não eram apresentadas. Nesse caso, a diferença entre o noviço e o perito não está nos relatos ou na atenção, está na própria experiência. Como poderíamos aproximar o par de experiências enganosa e verídica ao caso dos chás? Penso que ela pode ser aproximada em conformidade com a primeira explicação, mas não com a segunda. Vejamos. Não poderia a experiência enganosa nos parecer indistinguível da experiência verídica por falta de atenção a tudo o que está sensivelmente presente a nós? Em alguns casos isso pode acontecer, especialmente aqueles que envolvem ilusões de ótica. Alguém desatento à presença da água pode se confundir no caso do bastão, embora isto seja improvável para um adulto. Assim, adquirir e desenvolver a capacidade de distinguir situações ilusórias/alucinatórias de percepções verídicas talvez dependa deste tipo de exploração e atenção ao que está sensivelmente presente a nós. Essa aproximação nos levaria a considerar pares de experiências verídica e enganosa em virtude da ignorância, da indistinguibilidade relativa à falta de atenção e treino. Contudo, o ponto do Ayer é pensar na possibilidade de pares de experiências indistinguíveis de um modo não relativo. Como já concedemos a Ayer o uso de experiências possíveis em detrimento das habituais, também não há razão para considerarmos o percebido habitual ao invés do experiente, ou mesmo um percebido idealizado, para o qual nada sensivelmente presente escapa a sua atenção. O que nos interessa, portanto, são pares de experiências verídica e enganosa indistinguíveis por um sujeito experiente ou perito, atento às qualidades sensíveis presentes em suas experiências.

Só nos resta portanto o último caso para tomar como análogo. Mas antes de explorar essa aproximação, é preciso ressaltar um ponto. Para obter um par de experiências enganosa e verídica indistinguíveis absolutamente, tivemos primeiro que deixar de lado as experiências habituais que efetivamente temos no dia a dia e, segundo, que apelar também a um sujeito maximamente atento, senão ideal, ao que está sensivelmente presente em suas experiências. Ora, é claro que através deste procedimento encurtamos a possibilidade de obter um par de experiências verídica e ilusória indistinguíveis fenomenologicamente, mas distintas em sua natureza. Como diz Austin, “Inevitavelmente, se se põem de lado os aspectos em que A e B

diferem, pode-se esperar que se vai ficar com os aspectos em que são semelhantes” (1993, p. 74). Assim, embora a premissa 6 seja falsa em geral, quando aplicada a itens forçados desse modo meticuloso, o que se espera obter é uma passagem mais tranquila da identidade fenomenológica para a ontológica. Novamente, a identidade fenomênica não implica a ontológica, mas, no caso do par de experiência verídica e ilusória, obtido nas condições descritas, é talvez a melhor explicação para ela.

A analogia com o caso do senador/congressista ilustra bem este ponto. Assim como um mesmo indivíduo pode ser um congressista ou um senador conforme as relações que mantém com certas instituições sociais, um mesmo padrão fenomênico sensivelmente presente na experiência pode ser caracterizado como o padrão de uma experiência verídica ou de uma ilusória conforme essa experiência esteja relacionada ou não com determinados objetos ou propriedades do mundo exterior. O caráter verídico de uma experiência é assim uma propriedade relacional da mesma e em nada depende de suas características fenomênicas. Tomada em si mesma, pelas suas propriedades fenomênicas não-relacionais, não há qualquer diferença ontológica entre uma experiência verídica e uma ilusória. E se a experiência ilusória ou alucinatória é de natureza mental, então a verídica também é.

Generalizando a conclusão 7.

Ainda que essa conclusão tenha sido obtida para um par de experiências verídica e enganosa, identificado em condições não-habituais, a generalização da conclusão para todas as experiências parece ser bastante razoável, uma vez que tenha ficado claro o caráter relacional da veracidade da experiência. Em princípio, não há qualquer razão para pensar que haja uma diferença entre a natureza da experiência sensorial que temos em condições habituais, verídica ou ilusória, e a natureza da experiência sensorial que temos em condições não-habituais, mas perfeitamente possíveis. Qualquer contribuição das condições habituais para a veracidade da experiência é externa, o que não é incompatível com o fato já constatado de que, normalmente, encontramos diferenças fenomênicas entre as experiências habituais supostamente verídicas e as experiências habituais supostamente ilusórias. Determinados traços fenomênicos podem ser mais comuns e salientes em algumas circunstâncias habituais do que em outras.

A avaliação de Ayer.

O próprio Ayer mostra muitas reservas quanto ao alcance do argumento da ilusão. A passagem de 5 para 6, como já assinalamos, não é dedutiva. Como salienta Ayer, podemos

negar sem qualquer contradição que “percepções de objetos de diferentes tipos devem ser sempre qualitativamente distinguíveis” (1940, p. 12). A discussão que fizemos acima, ao chamar a atenção para o fato de que o conteúdo da experiência é transparente, sugere ao menos uma razão positiva para essa afirmação, mas não serve de prova, obviamente. Ayer vai ainda mais longe e se pergunta se o argumento da ilusão tem o alcance mais modesto de provar ao menos que algumas percepções, em especial, as ilusões e alucinações, têm os dados dos sentidos como objeto. Nesse caso, a conclusão parcial 3 estaria em jogo e, por conseguinte, as premissas 1 e 2. O defensor da teoria dos dados dos sentidos poderia argumentar assim: a explicação para vermos o pedaço de papel como se fosse dois, quando sabemos ou pensamos saber que há um único pedaço, é que há dois objetos muito parecidos entre si sensivelmente presentes na experiência. Como pelo menos um deles não se encontra no espaço⁸ (não pode ser observado por outras pessoas), temos de introduzir os dados dos sentidos, itens mentais privados, como sendo os seus constituintes. Ainda que 3 possa seguir de 2 e 1, Ayer nos leva a considerar que a evidência empírica apenas não nos obriga a aceitar 2, que, aparentemente, é uma afirmação factual. Negar 2 e afirmar que há dois dedos físicos não gera contradição com a evidência empírica disponível. Talvez outras pessoas não encontrem o segundo dedo que eu vejo no espaço simplesmente por habitarem diferentes mundos espaciais, e talvez até o nosso tato e visão digam respeito a mundos espaciais distintos. Normalmente supomos que habitamos o mesmo mundo espacial, mas esse fato não nos é dado perceptivamente (AYER, 1940, p. 17). De maneira semelhante, a percepção da moeda como ora redonda, ora elíptica não nos obriga a sustentar que uma dessas percepções é ilusória. Quando mudamos a nossa posição de observação em relação à moeda, a sua forma pode ter se modificado (AYER, 1940, p. 16). A moeda percebida agora como elíptica está de fato elítica. Com essa estratégia, poderíamos recusar que há qualquer caso de engano perceptivo. Todas as percepções seriam de objetos materiais, ainda que esses fossem mais numerosos e cambiantes do que normalmente os pensamos. Ayer conclui: “Eu não tenho dúvida de que postulando um grande número de objetos materiais e os considerando como

⁸ George Moore introduziu a distinção entre objetos que se apresentam no espaço e objetos que se encontram no espaço para capturar algumas diferenças importantes entre objetos privados e públicos. Imagens posteriores, imagens duplicadas e mesmo dores localizadas se apresentam no espaço, mas, por serem privadas, não se encontram no espaço, isto é, não podem ser observadas por outras pessoas. Ver Moore (1980, pp. 119-121).

mais variáveis e evanescentes do que normalmente o fazemos, seria possível lidar com todos os outros casos de modo similar” (1940, p. 17).

Ayer, no entanto, sustenta a premissa 2 e a introdução dos dados dos sentidos para explicar o segundo dedo. Sua posição é que essa premissa não é apoiada positivamente pela evidência empírica e que a disputa entre, por um lado, supor a premissa 2 e introduzir os dados dos sentidos e, por outro, negar a premissa 2 e fazer os ajustamentos compensatórios necessários na ontologia dos objetos materiais é meramente verbal, é uma disputa “acerca da escolha entre duas diferentes linguagens” (1940, p. 18). A evidência empírica disponível, feitas as devidas compensações verbais, é igualmente compatível com uma linguagem puramente de objetos materiais, com uma linguagem mista, que distingue a percepção de objetos materiais da percepção de dados dos sentidos, e ainda com uma linguagem puramente de dados dos sentidos. Todas essas diferentes linguagens, diz Ayer, servem para descrever o mesmo conjunto de fatos (1940, p. 19). A razão oficial de Ayer para preferir a linguagem dos dados dos sentidos é pragmática. Como um instrumento, ela serve a propósitos especiais, “ela é útil para nós termos uma terminologia que nos permite referir aos conteúdos de nossas experiências independentemente dos objetos materiais que se assume que elas apresentam” (1940, p. 26); sentenças acerca de dados dos sentidos “simplesmente registram a presença, digamos, de um padrão visual. E fica inteiramente aberto se o observador está certo em tratar esse padrão como a manifestação do tipo de objeto físico que ele alega perceber” (1967, p. 119). Contudo, sustenta Ayer, não há nenhum fato empírico que não pudéssemos expressar por meio das demais linguagens. A linguagem dos dados dos sentidos apenas é mais clara e exata para fins da análise filosófica da percepção (AYER, 1940, p. 57). Assim, a única conclusão legítima que se segue do argumento da ilusão é a de que não há uma questão de fato que determine qual é a linguagem correta para descrever a experiência perceptiva e que há várias linguagens possíveis para esse efeito.

Parece, então, que a pergunta “Que tipo de objetos nós percebemos diretamente?” é uma questão linguística, isto é, acerca de qual linguagem adotamos, e não uma questão factual acerca da nossa percepção. Essa é a doutrina oficial de Ayer. Contudo, como salienta Austin, “salta aos olhos” que, de fato, para Ayer, percebemos diretamente apenas dados dos sentidos (AUSTIN, 1993, p. 83). Com efeito, há uma ambiguidade nas formulações de Ayer. Se a linguagem de objetos materiais fosse equivalente à linguagem de objetos dos dados dos sentidos, então seria possível traduzir cada frase da linguagem de objeto material para a linguagem dos dados dos sentidos e vice-versa. Se esse fosse o caso, então a evidência empírica disponível poderia ser igualmente caracterizada por uma ou outra linguagem, como

às vezes sugere Ayer (1940, p. 26). Contudo, isso não parece ser compatível com as suas afirmações repetidas de que as frase sobre objetos materiais excedem a evidência empírica *disponível* (1940, p. 45). Por exemplo, “o enunciado de que uma cadeira existe não se segue logicamente de qualquer enunciado ou mesmo de qualquer número finito de enunciados que se limitam a descrever o conteúdo da experiência do observador” (AYER, 1967, p. 119), ou ainda, “a proposição de que eu estou segurando uma caneta com a mão não é equivalente a qualquer proposição ou conjunto de proposições que descrevem minhas experiências sensoriais presentes” (AYER, 1940, p. 60). Uma resposta para essa tensão seria dizer que, de qualquer modo, uma sentença de objeto material não excede a evidência empírica *possível*, ainda que a afirmação da existência de um objeto qualquer implique, como sustenta Ayer, um número infinito de sentenças de dados dos sentidos. Essa resposta preserva a possibilidade de que a linguagem de objeto material e a linguagem dos dados dos sentidos sejam equivalentes, o que, de qualquer forma, Ayer não mostra, mas não explica a sua preferência pela linguagem dos dados dos sentidos para descrever a evidência empírica disponível. As passagens deixam claro que a linguagem de objetos materiais é inadequada para “descrever o conteúdo da experiência do observador”. Assim, uma cadeira não é o tipo de objeto que podemos perceber diretamente. O que nos remete novamente à pergunta de se não seria factual a questão de determinar quais são os objetos que percebemos diretamente. A equivalência ou não da linguagem de objetos materiais e a linguagem dos dados dos sentidos não determina essa questão e poderia muito bem ser o caso de que percebemos apenas dados dos sentidos.

Ayer parece mesmo em alguns momentos tratá-la como uma questão de fato. Uma análise da percepção é satisfatória se a descrição que ela fornece é

uma que, ao invés de encobrir, revela o fato de que o observador poderia ter a experiência em questão embora o objeto físico que ele toma como percebendo não exista: que a ocorrência da experiência é consistente com ele ter sido hipnotizado ou de algum outro modo enganado (AYER, 1967, p. 119).

Certos objetos nos são dados pela experiência e uma análise adequada da percepção deve revelar com exatidão e clareza que objetos são esses. Para Ayer, a análise a partir da linguagem dos dados dos sentidos faz exatamente isso. O fato de que os dados dos sentidos nos são apresentados pela experiência explica ainda a razão pela qual sentenças experienciais são indubitáveis, enquanto sentenças de objetos materiais são sempre arriscadas e, como afirma Ayer na passagem acima, compatíveis de algum modo com o engano. Se uma afirmação como “isto é verde” é usada para designar um dado dos sentidos presente, então

“nenhuma proposição está sendo asseverada para cuja verdade alguma evidência adicional seria relevante” (AYER, 1940, p. 83). A possibilidade de erro está excluída pela presença, na experiência do sujeito, do objeto acerca do qual algo é afirmado. Ayer admite que, nesses casos, o que pode ocorrer é um lapso verbal, o sujeito usar “vermelho” quando queria dizer “verde”. Contudo, se o termo é aplicado corretamente, não há espaço para o erro. Nenhuma evidência adicional poderia mostrar que a afirmação sobre o dado dos sentidos estava errada.

Assim, haveria uma questão de fato sobre quais objetos percebemos diretamente e um método para revelá-los: o método da dúvida. Um candidato a objeto apresentado diretamente pela percepção tem de ser resistente à possibilidade de erro, tem de ser um objeto apresentado pela experiência seja ela um caso verídico, seja ela um caso de alucinação ou engano, em suma, tem de ser um objeto que, face a experiência do sujeito, não oferece riscos à afirmação de que ele existe. O papel da possibilidade do engano na determinação do conteúdo da percepção é reconhecido também por Fumerton mais recentemente:

argumentos a partir da possibilidade de erro ainda têm um papel a desempenhar na decisão acerca daquilo com o qual podemos estar em contato direto (*acquainted*). Se for concedido, por exemplo, que a justificativa disponível para crer que há uma mesa adiante é perfeitamente compatível com a mesa não estar lá, então foi concedido que não se está em contato direto com a mesa (FUMERTON, 2001, p. 15-16).

Austin, o argumento do erro e o disjuntivismo.

O problema do argumento a partir da possibilidade de erro é que ele corta dos dois lados. Em *Sentido e Percepção*, Austin narra a percepção de um objeto material em uma situação tão favorável que não há mais espaço para o engano:

se observo por algum tempo um animal à minha frente, a poucos metros de distância e em plena luz, se o apalpo, sinto-lhe o cheiro e reparo nos ruídos que faz, posso dizer: “É um porco”. Isto também seria “incorrigível”, e não haveria como mostrar que eu errara (AUSTIN, 1993, p. 151).

se o animal aparece e se mostra plenamente visível, não há por que reunir mais indícios; o seu aparecimento não me fornece mais uma *evidência* de que se trata de um porco, agora posso simplesmente *ver* que é um desses animais, a questão está decidida. (AUSTIN, 1993, p. 152, ênfase do autor).

Retomando o comentário de Fumerton, se concedêssemos que, nas circunstâncias descritas, a experiência do sujeito fosse compatível com ele estar alucinando ou enganado, então deveríamos concordar que ele não está em contato direto com um porco. No entanto, e esse é o ponto central de Austin, nas circunstâncias descritas, o sujeito está vendo um porco e não é compatível com ele estar vendo um porco que ele estivesse alucinando que há um porco na sua frente. Nas circunstâncias descritas, nenhuma evidência adicional poderá mostrar que

ele estava errado. A possibilidade de erro está excluída pelo estado de visão do porco, pois a presença do porco na experiência do sujeito, uma vez que ele está vendo um porco, exclui a possibilidade de erro ou alucinação. As considerações de Ayer sobre a incorrigibilidade de uma sentença sobre os dados dos sentidos se aplicam igualmente, nas circunstâncias descritas, ao proferimento de uma sentença de objeto material. Como a visão do porco constitui parte da justificação disponível do sujeito, não devemos concluir, pelo argumento da possibilidade de erro, que o sujeito não está em contato direto com o porco, muito pelo contrário. Qualquer possibilidade de erro contrária é excluída por essa justificação. Como podemos notar, a disputa incide na verdade sobre como determinar a experiência/justificação disponível.

Ayer ou Fumerton certamente retrucariam alegando que o método da dúvida não foi aplicado adequadamente. Nas circunstâncias descritas por Austin, o sujeito não poderia ter uma experiência indistinguível daquela que teria se ele estivesse alucinando um porco e, nesse caso, a possibilidade de engano ou alucinação não seria compatível com a experiência que ele tem? A experiência ou a justificação perceptiva disponível, prossegue a réplica, deve ser caracterizada como aquela que ele teria, seja em um caso de percepção verídica, seja em um caso de ilusão. As possibilidades de erro são introduzidas justamente para auxiliar a demarcação desse conteúdo comum às experiências verídicas e ilusórias/alucinatórias.

Essa resposta não é inadequada, mas explicita que o argumento do erro não consiste em levantar possibilidades de engano consistentes com a evidência disponível, mas consiste antes em levantar possibilidades de engano para determinar e demarcar a evidência disponível, de modo que essa última deve ser entendida como aquela que teríamos mesmo nas situações em que a possibilidade de erro, qualquer que fosse ela, se verificasse. Isso significa que a experiência perceptiva do sujeito deve ser caracterizada independentemente das circunstâncias em que o sujeito normalmente se encontra. A última passagem citada de Ayer sugere esse ponto quando ele afirma que uma análise adequada da percepção revela o “fato de que o observador poderia ter a experiência em questão embora o objeto físico que ele toma como percebendo não exista”. Para Ayer, a experiência *perceptiva* pode ser pensada e concebida como não nos fornecendo qualquer contato cognitivo com o mundo. Esse é o ponto fundamental que Austin não concede. Não temos de conceber a experiência perceptiva nesses termos. Como o caso do porco sugere, as circunstâncias objetivas em que normalmente nos encontramos são constitutivas da nossa capacidade perceptiva. Se concebemos a percepção dessa maneira, então é falso que a experiência do sujeito diante do porco é, em todos os aspectos, a mesma que ele teria se o porco não existisse e ele estivesse alucinando um porco.

Ainda que semelhantes e até, no momento, introspectivamente indistinguíveis, essas experiências não são do mesmo tipo. Em um caso, o porco está visualmente presente para o sujeito, ele *vê* que é um porco, no outro, o sujeito tem uma experiência que apenas tem a aparência de porco, ele *alucina* um porco. Em virtude das circunstâncias objetivamente distintas, experiências semelhantes podem ser de tipos distintos⁹. Essa é a tese disjuntivista que Austin parece¹⁰ sustentar em *Sentido e Percepção*.

O disjuntivismo concebe a percepção de modo a necessariamente garantir um contato cognitivo com o ambiente em que normalmente nos encontramos. De acordo com o disjuntivismo, devemos conceber a capacidade perceptiva de tal forma que necessariamente não pode ser o caso que todos os exercícios dessa capacidade sejam defectivos ou enganosos. As circunstâncias objetivas em que normalmente nos encontramos, o nosso ambiente habitual, são constitutivas da nossa capacidade perceptiva no sentido de que as nossas capacidades de discriminação e percepção são determinadas em relação aos objetos e tipos de objetos que encontramos no nosso ambiente habitual. A capacidade perceptiva não deve ser pensada abstraindo o ambiente em que ela normalmente é exercida. Na verdade, fora de qualquer ambiente, não resta algo que possamos identificar como uma capacidade de discriminar ou perceber *algo*, pois, em parte, depende do ambiente que objetos ou tipos de objetos podemos perceber e discriminar¹¹. O disjuntivismo sustentará também que nossos estados experienciais

9 Os tipos distintos percepção (factiva) e alucinação podem ser compreendidos como marcando uma diferença metafísica fundamental entre experiências ou uma diferença epistêmica quanto ao suporte que essas experiências fornecem. No primeiro caso, teríamos um disjuntivismo metafísico e, no segundo, epistêmico. É possível defender esse último sem se comprometer com o primeiro, sustentando que experiências de mesma natureza podem, em virtude de circunstâncias distintas, fornecer suportes epistêmicos distintos. É o caso de Pritchard (2012) e, disputavelmente, o de McDowell (2011). Não creio que o texto de Austin nos permita com segurança atribuir a ele apenas o disjuntivismo epistêmico.

10 O disjuntivismo enquanto posição explicitada surgiu no clássico artigo de Hinton (1967), posterior à publicação de *S & S*. Sustento apenas que Austin implicitamente se compromete com o disjuntivismo ao sustentar que mesmo estados fenomenologicamente indistinguíveis podem ser estados experienciais de tipos distintos (AUSTIN, 1993, p. 73), que essa semelhança fenomenológica não deveria nos levar a ignorar a diferença entre miragens e percepções (1993, p. 45), bem marcada em nossa linguagem, e que nos casos paradigmáticos de percepção não há espaço para erro já que o objeto externo, como no caso do porco (1993, p. 151), nos é apresentado. Nesses casos o sujeito não tem simplesmente evidência inconclusiva para pensar que há algo adiante, ele simplesmente *vê* algo adiante. Esses pontos vão ao encontro de uma caracterização geral do disjuntivismo fornecida por Pritchard (2011). Segundo ele, o disjuntivismo estaria comprometido com a negação de (DISC), a tese de que se dois sujeitos têm experiências fenomenologicamente indistinguíveis, então esses sujeitos não diferem no suporte epistêmico que eles têm para as suas crenças (2011, p. 238).

11 Essa relação forte entre o ambiente e a capacidade perceptiva pode ser vista em Austin na sua discussão acerca da discriminação de pintassilgos, no seu artigo “Outras Mentas”. Em circunstâncias normais, um sujeito não precisa ser capaz de discriminar um pintassilgo de um pintassilgo empalhado apenas pela aparência para estar em condições de perceber um pintassilgo. “O suficiente quer dizer o suficiente: não quer dizer tudo” (AUSTIN, 1980, p. 92).

ou são exercícios defectivos, ou são exercícios não-defectivos da capacidade perceptiva. No último caso, a percepção nos coloca em contato cognitivo com algum objeto do ambiente. Quando a capacidade perceptiva é exercida nas circunstâncias descritas por Austin, o resultado é um estado de visão em que o porco que se encontra adiante nos é apresentado.

Em razão do papel que o ambiente tem na constituição da capacidade perceptiva, se o nosso ambiente habitual fosse muito diferente, se fôssemos cérebros encubados, então teríamos normalmente percepções de imagens em um computador ou algo semelhante. Com a participação constitutiva do ambiente, podemos compreender como, sob certa caracterização, os mesmos estados cerebrais ou, ainda, talvez, as mesmas experiências qualitativa ou fenomenologicamente indistinguíveis, podem resultar em tipos distintos de experiência, a perceptiva e a alucinatória/ilusória, pois tais estados resultarão do exercício de diferentes capacidades perceptivas. De acordo com o disjuntivismo, não devemos conceber o tipo de capacidade perceptiva que temos independentemente das circunstâncias em que normalmente nos encontramos.

Esse tipo de abordagem da percepção explica também por que o argumento da possibilidade do erro isoladamente não oferece nenhuma ameaça à percepção de objetos materiais. Para manter a consistência com a diretiva disjuntivista acerca de como conceber a capacidade perceptiva, nenhuma possibilidade de erro meramente lógica poderá ser levantada contra um exercício da percepção, pois, de outro modo, ela poderia ser igualmente levantada contra cada exercício e teríamos de concluir que todos os seus exercícios poderiam ser defectivos. Segue-se, então, que apenas possibilidades de erro plausíveis e concretas podem legitimamente ameaçar um exercício particular da percepção. Essa é a razão pela qual, nas circunstâncias narradas por Austin, o sujeito vê um porco e possibilidades de erro meramente lógicas não ameaçam o seu estado experiencial como um estado de visão. Só possibilidades concretas e plausíveis poderiam fazê-lo. Para que o argumento do erro nos leve aos dados dos sentidos ele precisa ser previamente auxiliado por uma concepção da percepção que necessariamente rastreie apenas o que há de comum entre experiências verídicas e alucinatórias/ilusórias, concebendo, desse modo, a percepção como uma capacidade cujos exercícios não nos coloca em contato com o mundo. Teríamos a mesma capacidade em quaisquer circunstâncias externas em que porventura nos encontrássemos e, portanto, ela deveria ser concebida independentemente dessas últimas. Para Ayer, sempre que estamos tendo alguma experiência sensorial, estamos percebendo alguma coisa. Para Austin, não. Um

estado perceptivo envolve algo mais que a experiência sensorial e a percepção e a alucinação são tipos distintos de experiência¹².

A premissa 1 do argumento da ilusão é, portanto, rejeitada por Austin. Na situação de visão dupla, não há um segundo pedaço de papel e, portanto, não faz sentido dizer que o vemos ou percebemos. Para lidar com situações desse tipo, já temos expressões bem acomodadas na linguagem: “Ayer poderia ter usado com bons resultados – 'Vejo o pedaço de papel em dobro'. Eu também poderia dizer que 'Vejo-o como se fosse dois'” (AUSTIN, 1993, p. 124). Essas expressões não envolvem o compromisso com os dados dos sentidos. Quando diz, na situação em tela, que vê o pedaço de papel como se fossem dois, uma pessoa quer dizer apenas que tem uma experiência sensorial similar àquela que teria se estivesse de fato vendo dois pedaços de papel. Essa expressão não sugere ou implica que haja um segundo pedaço de papel sensivelmente presente na experiência. Uma aparência alucinatória ou ilusória de um objeto físico é um tipo de experiência distinta da experiência perceptiva, diferentemente dessa última, ela não envolve intrinsecamente esse objeto e/ou suas propriedades, embora possa ser caracterizada como semelhante, sob aspectos relevantes, à experiência que teríamos se estivéssemos percebendo esse objeto.

A rejeição da premissa 1 está fundamentada no disjuntivismo de Austin. Essa maneira de conceber a percepção também nos permite compreender melhor o esforço de Austin na rejeição da premissa 5. Visto que a capacidade perceptiva deve ser concebida como nos colocando em contato cognitivo com o ambiente em que normalmente nos encontramos, os exercícios defectivos e não-defectivos dessa capacidade não podem ser habitualmente indistinguíveis, pois, se fosse assim, a capacidade perceptiva não nos daria conhecimento¹³.

12 Em uma concepção relacional da percepção, o ato perceptivo deve ser entendido como uma relação entre o sujeito e o objeto percebido, isto é, “se algo na vizinhança de alguém está à vista para esse alguém, isso é uma relação que se tem com esse algo. A intuição é que, ao colocar o sujeito em tais relações com as coisas, a percepção habilita o sujeito a conhecê-las” (McDowell, 2013, p. 144). Em um caso de alucinação, essas relações não estão presentes. Em uma concepção representacional, o ato perceptivo deve ser entendido como um estado representacional, isto é, que tem um conteúdo proposicional. Assim, a experiência de algo vermelho deve ser entendida como um estado em que um fato é representado pelo sujeito, a saber, o fato de que algo é vermelho. Para que a posição se mantenha disjuntivista, é necessário que o conteúdo de um estado perceptivo e o conteúdo do estado alucinatório fenomenologicamente indistinguível sejam distintos quanto as suas condições de verdade. Por exemplo, o conteúdo perceptivo contém elementos demonstrativos que referem corretamente a um objeto, ao passo que o conteúdo alucinatório carece desses elementos demonstrativos. Quanto a Austin, não encontramos em seus textos elementos para lhe atribuir uma ou outra concepção da percepção, apenas alguma disjuntivista.

13 Não penso que as considerações seguintes sejam completamente suficientes para barrar o ceticismo do mundo exterior. O disjuntivismo perceptivo certamente barra algumas versões do ceticismo cartesiano pelo simples fato de conceber a capacidade perceptiva como nos colocando necessariamente em contato com o mundo exterior em alguns dos seus exercícios. No entanto, como alguns exercícios defectivos podem ser indistinguíveis fenomenologicamente de exercícios não-defectivos, o cético pode explorar esse fato para levantar novamente o

Para perceber porcos, é preciso ser capaz de discriminar confiavelmente porcos de outras coisas. Quaisquer outras coisas independentemente das circunstâncias? Não, pois do contrário estaríamos rejeitando a diretiva disjuntivista de tomar o ambiente em que normalmente nos encontramos como constitutivo da capacidade perceptiva. Não temos de ser capazes de discriminar porcos de quaisquer outras coisas possíveis mas inexistentes ou improváveis em nosso ambiente para sermos capazes de perceber porcos. É justamente por não haver quase-porcos¹⁴ no nosso ambiente que as experiências que normalmente temos de porcos podem ser percepções de porcos. Pela mesma razão, percepções de porcos não podem ser habitualmente indistinguíveis introspectivamente ou não¹⁵ de percepções, digamos, de lobos, ainda que, em algumas circunstâncias, elas possam ser semelhantes. Também não está excluída a possibilidade de que *algumas* percepções de porcos sejam introspectivamente indistinguíveis de algumas ilusões/alucinações de porcos. Tal possibilidade ainda não compromete a confiabilidade da capacidade perceptiva concebida nos termos do disjuntivismo. Contudo, se vivêssemos em um ambiente em que quaisquer experiências que tivéssemos diante de porcos fossem habitualmente indistinguíveis introspectivamente ou não de alucinações de porcos, então certamente nesse ambiente não discriminaríamos, nem perceberíamos porcos.

Ayer pensa que sua vitória está garantida se lhe for concedido que, para cada caso de percepção verídica, é possível haver, independentemente de quaisquer circunstâncias, uma alucinação correspondente indistinguível e que os objetos da percepção são quaisquer objetos comuns a esses pares de experiências. Mas pensar dessa maneira implica pensar que a capacidade perceptiva pode ser caracterizada e retida como tal independentemente do ambiente em que normalmente nos encontramos. Nenhuma vitória está garantida para Ayer,

ceticismo do mundo exterior. Como discuto em seguida, Austin parece pensar que não só temos estados não-defectivos de percepção, mas que normalmente conseguimos distinguir os estados defectivos dos não-defectivos. Se temos também essa capacidade de segunda ordem, o ceticismo não se levanta. Para uma discussão mais detalhada de como o disjuntivismo enfrenta o ceticismo do mundo exterior, veja Millar (2011).

14 Austin alude à possibilidade de encontramos um animal que tem aspecto e comportamento de porco, mas que não é inteiramente igual a um porco, talvez seus órgãos internos sejam significativamente distintos dos de um porco (AUSTIN, 1993, p. 102).

15 A distinguibilidade entre percepções e alucinações também não tem de ser pensada abstraindo essas experiências de quaisquer outras circunstâncias que sejam conhecidas ou conhecíveis pelo sujeito. Lembremos da passagem de Austin: “Inevitavelmente, se se põem de lado os aspectos em que A e B diferem, pode-se esperar que se vai ficar com os aspectos em que são semelhantes” (AUSTIN, 1993, p. 74). Quaisquer aspectos relevantes conhecidos podem ser considerados para distinguir entre A e B. Por exemplo, informações sobre o objeto percebido a partir de outra perspectiva se podemos contar com o testemunho dos outros acerca do que há no ambiente.

há antes uma batalha sobre como devemos conceber a capacidade perceptiva. Para Austin, como vimos, a concessão da possibilidade de haver pares de *experiências* alucinatória e perceptiva qualitativamente indistinguíveis¹⁶ entre si não compromete o fato de que, nas circunstâncias habituais, os tipos percepção e alucinação são distinguíveis. Tal fato é garantido pela maneira mesmo como devemos conceber a *percepção* segundo o disjuntivismo.

Conclusão.

O argumento da ilusão não prova que percebemos diretamente apenas dados dos sentidos. E sua principal dificuldade não reside apenas no fato de que a passagem de 5 para 6 é abdutiva, como foi notado por Ayer e muitos outros, mas sobretudo na premissa 1, ao camuflar uma disputa que é prévia ao argumento: como devemos conceber a capacidade perceptiva? Devemos entender que percepções envolvem igualmente experiências verídicas e alucinatórias e que os seus objetos são o que quer que possíveis pares introspectivamente indistinguíveis dessas experiências tenham em comum, ou, ao contrário, devemos entender que percepções e alucinações são tipos distintos de experiências e que as circunstâncias em que normalmente nos encontramos são constitutivas do conteúdo das percepções? Assim, o interesse do argumento da ilusão é colocar em evidência a necessidade de pensar a natureza da percepção e o conhecimento perceptivo. E, à primeira vista, não há uma única maneira de concebê-la¹⁷.

Essas considerações não nos levariam de volta à conclusão de Ayer de que a única coisa que o argumento da ilusão faz é nos fazer reconhecer que a disputa acerca de quais objetos percebemos diretamente é meramente uma questão de escolha de linguagem e que não há nenhuma questão de fato para decidi-la? Já enfatizamos que a esse respeito o próprio Ayer se trai e que a maneira como ele conduz o debate nos leva a pensar que ele de fato toma os dados dos sentidos como os objetos da percepção e que o método da dúvida é o procedimento por meio do qual ele *a priori* descobriria isso. Em resposta, enfatizei que tal método isoladamente não nos fornece esse resultado, que só chegamos à conclusão de Ayer supondo a

16 Austin diz explicitamente que não “quer negar que *pode* haver casos em que 'experiências ilusórias e verídicas' são realmente 'qualitativamente indistinguíveis'” (AUSTIN, 1993, p. 72, grifo nosso).

17 No capítulo V, ao resumir as dificuldades presentes na discussão que Ayer faz do argumento da ilusão, Austin assinala que uma delas é a “introdução não explicada das próprias 'percepções'” (AUSTIN, 1993, p. 75). E no capítulo IX, Austin recusa que os sentidos de “perceber” e “ver” introduzidos por Ayer pertençam à linguagem ordinária (1993, p. 122). Austin claramente mostra desconforto com a maneira como Ayer concebe a percepção.

própria concepção de percepção que ele pretende sustentar pela aplicação de tal método. É apropriado perguntar agora se a suposição de uma ou outra concepção de percepção não seria então uma questão meramente linguística ou verbal.

Para que a questão fosse meramente verbal, as concepções em disputa teriam de ser equivalentes, o que não foi provado, nem me parece que esse seja o caso. Supondo que não sejam, algumas considerações podem pautar essa discussão. A percepção cumpre um papel fundamental em nossa economia cognitiva. A memória e o testemunho, por exemplo, dependem dela. E se nos vemos como agentes que respondem no mundo à agência alheia, então a percepção certamente terá um lugar central na explicação dessa agência. Assim, considerações sobre o papel que a percepção desempenha em outras capacidades cognitivas ou mesmo no entendimento de nós mesmos como agentes podem pressionar em favor de uma ou outra concepção de percepção. John McDowell, por exemplo, expõe esse tipo de consideração em favor do seu disjuntivismo diante das acusações de Tyler Burge de que ele ignora o que a psicologia diz sobre a questão. McDowell afirma que “os tipos de estados que figuram na minha concepção disjuntivista são relevantes para entender como podemos acomodar a falibilidade em uma epistemologia segundo a qual a experiência no seu melhor revela aspectos da realidade objetivo aos sujeitos” (2010, p. 249). A demanda para que expliquemos o nosso contato cognitivo com o mundo pode vir a sustentar a preferência por uma concepção da percepção que faça um recorte entre tipos de estados diferente daquele que obtemos pela psicologia cognitiva preocupada em rastrear o conteúdo representacional de nossas experiências a partir da sua etiologia proximal apenas, isto é, a partir do “(a) registro da estimulação proximal, (b) dos estados psicológicos e físicos antecedentes dos sujeitos e (c) das leis de transição quase-deterministas entre o registro da estimulação proximal e os estados perceptivos que são formados” (BURGE, 2011, p. 44). Segundo Burge, se as percepções são completamente determinadas por (a), (b) e (c), então as experiências verídicas e ilusórias/alucinatórias terão conteúdos representacionais comuns. Por essa razão, Burge acusa o disjuntivismo de McDowell de ser contra a ciência da psicologia (2011, p. 49). Contudo, é incorreto afirmar que McDowell esteja negando a ciência, o que ele rejeita é que a caracterização que a psicologia faz de determinados estados internos seja fundamental ou relevante para concebermos a percepção, que essa concepção deve antes atender às demandas de explicar a nossa agência e o nosso contato cognitivo com o mundo, por exemplo.

Julgo que há um certo exagero também na posição de McDowell. Procurando responder às demandas referidas acima, não há nenhuma razão para que o conhecimento

psicológico seja completamente ignorado. Uma espécie de equilíbrio reflexivo entre, por um lado, as demandas gerais que recaem sobre a percepção na tentativa de entender a sua relação com outras capacidades cognitivas, a nossa agência e o nosso contato cognitivo com o mundo e, por outro, o conhecimento psicológico do tipo de informação que o nosso sistema informacional é capaz de registrar e processar me parece ser a melhor metodologia para articular a concepção de percepção que devemos ter. Esse é um ponto que merece ser desenvolvido em uma outra ocasião.

Referências Bibliográficas

- AUSTIN, John. *Sentido e Percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- AUSTIN, John. “Outras Mentes”. In: *Coleção Os Pensadores: Ryle, Strawson, Austin, Quine*. São Paulo: Abril Cultural, 1980, p. 87-113.
- AYER, Jules. *The Foundations of Empirical Knowledge*. London: The MacMillan Press Ltd, 1940.
- AYER, Jules. “Has Austin refuted the sense-datum theory?”. *Synthese*, N. 17, 1967, pp. 117-140.
- BURGE, Tyler. “Disjunctivism Again”. *Philosophical Explorations*. V. 14, N 1, 2011, p. 43-80.
- BUTCHVAROV, Panayot. *The Concept of Knowledge*. Northwestern University Press, 1970.
- FIRTH, Roderick. “Austin and the argument from Illusion. *The Philosophical Review*, V. 73, N. 3, 1964, p. 372-382.
- FLEW, Antony. “Philosophy and Language”. *The Philosophical Quarterly*, V. 5, N. 18, 1955, p. 21-36.
- FUMERTON, Richard. “Classical Foundationalism”. In: DEPAUL, Michael (ed.). *Resurrecting Old-Fashioned Foundationalism*. Boston: Rowman & Littlefield Publishers, 2001.
- HINTON, J. “Visual Experiences”. *Mind*, V. LXXVI, 1967, p. 217-227.
- H. FFYTCHÉ, Dominic. “The Hallucination Brain: Neurobiological insights in the Nature of Hallucinations”. In: MACPHERSON, Fiona & PLATCHIAS, Dimitris (eds.). *Hallucination: Philosophy and Psychology*. Cambridge: MIT Press, 2013, p. 45-64.
- HANFLING, Oswald. “What is Wrong with the Paradigm Case Argument?”. *Proceedings of the Aristotelian Society*. New Series, V. 91, 1990-1991, p. 21-38.
- HUME, David. *Tratado da Natureza Humana*. São Paulo: Unesp, 2000.
- MAUND, Barry. *Perception*. Acumen Publishing, 2003.

- MILLAR, Alan. "Disjunctivism and Skepticism". In: GRECO, John (ed.). *The Oxford Handbook of Skepticism*. Oxford University Press, 2011, p. 581-604.
- MCDOWELL, John. "Tyler Burge on disjunctivism". *Philosophical Explorations*. V. 13, N. 3, 2010, p. 243-255.
- MCDOWELL, John. *Perception as a capacity for knowledge*. Marquette University Press, 2011.
- MCDOWELL, John. "Perceptual Experience: Both Relational and Contentful". *European Journal of Philosophy*, V. 21, 2013, p. 144-157.
- MOORE, George. "Prova de um mundo exterior". In: *Coleção Os Pensadores: George Moore*. São Paulo: Abril Cultural, 1980, pp. 115-133.
- PRITCHARD, Duncan. *Epistemological Disjunctivism*. Oxford University Press, 2012.
- PRITCHARD, Duncan. "Evidentialism, Internalism, and Disjunctivism". In: DOUGHERTY, T. (ed.), *Evidentialism and its Discontents*. Oxford University Press, 2011, p. 235-54
- PRICE, H. H. *Perception*. London: Methuen * Co. Ltd., 1932.
- SACKS, Oliver. *Hallucinations*. Alfred A. Knopf, 2012.
- VAN CLEVE, James. "Reid on single and double vision: mechanics and morals". *The Journal of Scottish Philosophy*, N. 6, V. 1, 2008, pp. 1-20.